

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 24 DE MARÇO DE 2015**

**N.º 6/2015**

**DATA:** Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos. -----

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**ORDEM DO DIA** -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de março de 2015;-----

2. Autorização de despesa (comparticipação) – Pedido da AMTSM relativa à prestação de serviços - “PORTUGAL 2020 – Implementação e Monitorização da Estratégia definida para o EDV e preparação de candidaturas”;-----

3. Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Pedido de M.J. Amaral, Equipamentos Industriais, Ld<sup>a</sup>;-----

4. Reconhecimento de Interesse Público Municipal – Pedido de Fazenda & Silva, Ld<sup>a</sup>.;-----

5. Alteração ao artigo n.º118 (regime transitório) do RMUE;-----
6. Centro de Atividades Associativas e Junta de Freguesia da Vila de S. Pedro de Castelões – Aprovação do projeto de arquitetura;-----
7. Processos de obras – relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013;-----
8. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
9. Informações;-----
10. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Nelson da Silva Martins** pediu informações no âmbito dos cuidados de saúde prestados no concelho, especificamente sobre o atendimento ao público nas extensões de Arões e Junqueira, tendo em conta que os utentes desses dois polos têm de se dirigir no final do dia ao polo de Macieira de Cambra, em transporte público, nem sempre existente em horário compatível que ligue as três freguesias. Pediu ainda informação sobre a autorização para emissão das credenciais para a viabilização de exames complementares de diagnóstico. -----

**O vereador José António Bastos da Silva** disse que aquando da aprovação do do RMUE, o espírito subjacente era o de aligeirar e beneficiar os licenciamentos, especificamente os industriais, para que as indústrias se fixassem em Vale de Cambra e constatou que, ao ser aplicada a respetiva tabela de taxas, na entrega dos processos de obras, se verificou um aumento de custos. Presumindo que exista um lapso que deve ser corrigido. -----

**A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** esclareceu o vereador Nelson Martins relativamente à salvaguarda da identidade dos participantes no concurso de poesia promovido pela biblioteca municipal, explicando que o regulamento solicitava que a identificação fosse apresentada numa folha à parte e que a avaliação dos poemas foi feita com a total ausência de identificação dos respetivos autores, tendo sido atribuída uma numeração a cada trabalho aquando da entrega dos mesmos. Desta forma, o júri apenas teve acesso à identificação dos autores após a avaliação dos poemas salvaguardando assim a transparência durante todo o processo. -----

Referiu-se ainda à situação do Espaço Nova Geração, lendo o relatório que fica apenso à ata, no qual constam todos os procedimentos feitos para aferir o interesse do público jovem no uso daquele espaço e a capacidade deste receber atividades culturais e recreativas, atendendo aos interesses demonstrados pelos jovens nos inquéritos realizados. Informou ainda que se irá realizar um protocolo com a Associação Vale Pandora e que na reunião estabelecida com o presidente da associação foi sugerido que o espaço fosse também aberto a outras associações com o objetivo de o dinamizar. -----

**O vereador António Alberto Almeida Matos Gomes** referiu que esteve a representar a Câmara Municipal, nas Assembleias da PRIMUS e da ERSUC tendo ambas apresentado resultados positivos, sendo estes, na PRIMUS, para cobrir prejuízo dos anos anteriores e na ERSUC para distribuição de dividendos, conforme deliberações tomadas nessas sessões. -----

Sobre o RMUE, informou que tem conhecimento da situação relativa à taxa de entrada dos processos de obras, cuja redução de 50% era transitória no anterior RMUE, ficando sem efeito essa redução após entrada em vigor do novo regulamento. Tendo em conta que o espírito deste novo regulamento era a

2015.03.24

redução de taxas, informou que se trata de um lapso, cuja correção será feita conjuntamente com a correção agendada no ponto 5 da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

**O Sr. Presidente** respondeu ao vereador Nelson Martins, dizendo-lhe que a questão dos cuidados de saúde prestados nas freguesias de Arões e Junqueira foi transitoriamente solucionada, com a colocação de um médico contratado em regime de prestação de serviços, o qual continua a prestar serviço nessas freguesias. A Câmara Municipal já se manifestou muitas vezes, junto do ACES e ARS no sentido de providenciar definitivamente, médicos de família para as unidades de Junqueira, Arões e USP mas, sendo uma questão que ultrapassa a Câmara Municipal, pois não é quem decide, só pode acompanhar os procedimentos feitos nesse sentido. Informou ainda que existe uma promessa para o início de atividade dos dois futuros médicos, que se estima seja no início de abril, segundo informação dada verbalmente. Qualquer desenvolvimento verificado sobre o assunto, será dado conhecimento aos presentes, em futuras reuniões. Sobre as credenciais, disse que irão ser emitidas pelo diretor clínico, após a sua nomeação, tendo sido confirmado pelo ACES que todas as credenciais estavam, neste momento, a ser asseguradas. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**Ausentou-se da reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.---**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 10 DE MARÇO DE 2015:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de março de 2015.-----

**Regressou à reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----**

**2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (comparticipação) – Pedido da AMTSM relativa à Prestação de Serviços - “PORTUGAL 2020 – Implementação e monitorização da estratégia definida para o EDV e preparação de candidaturas”:** Presente o ofício n.º 180/2015 de 10/02/2015 – IPDMS RE 528/2015, para efeitos de aprovação da comparticipação da despesa relativa ao procedimento por ajuste direto – regime geral de prestação de serviço na modalidade de avença adjudicado a Teresa Azevedo, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> no âmbito da implementação do programa referido no ponto em epígrafe, pelo período de 24 meses, com início a 2 de janeiro de 2015, no valor total de 60.000,00€ acrescido de IVA, cabendo o valor de 14.760,00€ a cada município, ao qual equivale o valor mensal de 615,00€ (seiscentos e quinze euros). Foi confirmada em 06/03/2015, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente, a existência de fundos disponíveis no Mapa de março a maio, aprovado em 05/03/2015. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

**3. RECONHECIMENTO DE INTERSSE PÚBLICO MUNICIPAL – Pedido de M.J. Amaral, Equipamentos Industriais, Ld.<sup>a</sup> (IPDMS n.º5/2015):** Para efeitos do reconhecimento do Interesse Público Municipal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, presente a informação/proposta de 17 de março 2014, subscrita pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve: “A empresa M. J. Amaral, Equipamentos Industriais Lda, vem solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para ampliação das instalações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

Consideramos que o pedido apresentado se encontra bem instruído, em conformidade com o previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5º do referido Decreto-Lei,

tendo em conta a desconformidade da localização com os Instrumentos de Gestão Territorial vinculativos dos particulares. -----

Verifica-se que a área a ampliar é de 1.700 m<sup>2</sup> e que conflituam com a RAN, e desta, 140 m<sup>2</sup> conflituam cumulativamente com a REN, nomeadamente *área de máxima infiltração*.-----

Consideramos também, que a empresa se encontra nas condições previstas no art.º 2º do Decreto-lei n.º 165/2014, pois a unidade desenvolve a sua atividade há mais de 2 anos. -----

Face ao relatório apresentado, entendo que a Câmara Municipal pode equacionar declarar o Interesse Público Municipal para a ampliação das instalações da empresa M .J. Amaral, Equipamentos Industriais Lda, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, reconhecendo o interesse nacional da atividade desenvolvida, pelo impulso que pode dar ao emprego no nível local e regional, pela criação de riqueza que pode continuar a gerar e pela mobilização de novos protagonistas na promoção de investimento produtivo, o que é traduzido em interesse económico, social e ambiental e comprovado através de relatório apresentado pela empresa onde, discriminadamente, apresenta valores de produção de bens e serviços, faturação da empresa dos últimos 2 anos e identificação do valor de produção de bens e serviços por atividade económica.---

É demonstrado no relatório, que esta é uma empresa fiável, dedicada à conceção e fabrico de equipamentos industriais de elevado valor tecnológico, garantindo um forte nível de exigência em termos de fiabilidade e qualidade dos produtos, o que, associado a uma estratégia de produção de novos produtos nas instalações que pretendem ampliar, permitirá a criação de novos empregos. -----

Esta empresa demonstra através de parcerias estabelecidas com entidades científicas, a elevada preocupação que dedica aos processos tecnológicos

inovadores e que tem sido reconhecida publicamente desde o ano de 2009 como PME – Líder, tendo sido galardoada no ano de 2014 como PME Excelência. -----

Perante o exposto, deve a Câmara Municipal deliberar quanto ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal e submeter, em caso de aprovação, esta deliberação à Assembleia Municipal. -----

Informamos adicionalmente que: -----

1. A Câmara Municipal será chamada a intervir na conferência decisória e deliberação final, uma vez que a localização do estabelecimento é desconforme com o PDM; -----
2. Caso a deliberação final da entidade licenciadora seja favorável, deve a Câmara Municipal promover a alteração ou revisão, no caso presente, do PDM. Se se verificar que a alteração ou revisão do PDM não acontece antes da emissão do título definitivo pode ser determinada a suspensão do PDM, sendo decretadas medidas preventivas, como previsto no n.º 5 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 165/2014; -----
3. Concluído o processo de adequação do PDM, deve o particular/empresa requerer a legalização da Operação Urbanística, como previsto no art.º 14º do referido Decreto-Lei.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse Público Municipal, na ampliação das instalações da empresa M.J. Amaral, Equipamentos Industriais, Ld.<sup>a</sup>, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com os fundamentos da informação/proposta apresentada, remetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

**4. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – Pedido de Fazenda & Silva, Ld.<sup>a</sup> (IPDMS n.º 4/2015):** Para efeitos do reconhecimento do Interesse Público Municipal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de

2015.03.24

novembro, presente a informação/proposta de 17 de março 2014, subscrita pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve:-----

“A empresa Fazenda & Silva Lda vem solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para ampliação das instalações, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.-----

Consideramos que o pedido apresentado se encontra bem instruído, em conformidade com o previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5º do referido Decreto-Lei, tendo em conta a desconformidade da localização com os Instrumentos de Gestão Territorial vinculativos dos particulares, por colidir com Espaços Florestais e REN.-----

Verifica-se que a área a ampliar é de 420 m<sup>2</sup> e que conflituam com a REN e cumulativamente, com Espaços Florestais.-----

Consideramos também, que a empresa se encontra nas condições previstas no art.º 2º do Decreto-lei n.º 165/2014, pois a unidade desenvolve a sua atividade há mais de 2 anos.-----

Face ao relatório apresentado, entendo que a Câmara Municipal pode equacionar declarar o Interesse Público Municipal para a ampliação das instalações da empresa Fazenda & Silva, Lda, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, reconhecendo o interesse nacional da atividade desenvolvida, pelo impulso que pode dar ao emprego no nível local e regional, pela criação de riqueza que pode continuar a gerar e pela mobilização de novos protagonistas na promoção de investimento produtivo, o que é traduzido em interesse económico, social e ambiental e comprovado através de relatório apresentado pela empresa onde, discriminadamente, apresenta, valores de produção de bens e serviços,



faturação da empresa dos últimos 2 anos e identificação do valor de produção de bens e serviços por atividade económica.-----

É demonstrado, no relatório, que esta é uma empresa fiável, dedicada ao fabrico industrial de reservatórios e recipientes metálicos em aço inox, garantindo um forte nível de exigência em termos de fiabilidade e qualidade dos produtos, o que, associado a uma estratégia de crescimento e produção de novos produtos nas instalações que pretendem ampliar, permitirá a criação de novos empregos.-----

Esta empresa tem sido reconhecida publicamente desde o ano de 2009 até ao 2014 como PME – Líder, tendo sido galardoada no mesmo período como PME Excelência, o que demonstra a elevada preocupação dedicada aos processo tecnológicos e posicionamento no mercado.-----

Perante o exposto, deve a Câmara Municipal deliberar quanto ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal e submeter, em caso de aprovação, esta deliberação à Assembleia Municipal.-----

Informamos adicionalmente que:-----

1. A Câmara Municipal será chamada a intervir na conferência decisória e deliberação final, uma vez que a localização do estabelecimento é desconforme com o PDM;-----
2. Caso a deliberação final da entidade licenciadora seja favorável, deve a Câmara Municipal promover a alteração ou revisão, no caso presente do PDM. Se se verificar que alteração ou revisão do PDM não acontece antes da emissão do título definitivo pode ser determinada a suspensão do PDM, sendo decretadas medidas preventivas, como previsto no n.º 5 do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 165/2014;-----

3. Concluído o processo de adequação do PDM, deve o particular/empresa requerer a legalização da Operação Urbanística, como previsto no art.º 14º do referido Decreto-Lei. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse Público Municipal, na ampliação das instalações da empresa Fazenda & Silva, Ld.ª, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com os fundamentos da informação/proposta apresentada, remetendo o assunto à Assembleia Municipal.

**5. ALTERAÇÃO AO ARTIGO N.º118 (Regime transitório) do RMUE:** Para efeitos de retificação do artigo 118º do RMUE e ainda do artigo 6º, nomeadamente quanto à manutenção do segundo período no seu primeiro parágrafo, presente as informações de 18 e 24/03/2015, subscritas pelo chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro e pelo Técnico Superior, Óscar Brandão, cujo teor é o seguinte: -----

“1- Verifica-se que, na nova redação do artigo 6º, nomeadamente no 1º parágrafo, se retirou o 2º período do mesmo parágrafo - “E as respetivas taxas de apresentação de processos são reduzidas em 50%” - quando a intenção da Câmara Municipal era manter esta redução.-----

2- Verifica-se que por lapso, no n.º3 do artigo 118º (regime transitório), onde se faz referência ao artigo n.º 102, deve constar artigo 105º. O lapso deveu-se ao facto de se ter feito nova renumeração, passando a atual versão do RMUE, o artigo 102 para o artigo n.º 105.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção do texto “E as respetivas taxas de apresentação de processos são reduzidas em 50%” no segundo período do 1º parágrafo do artigo 6º e, a correção ao texto do artigo 118º do RMUE, onde deve referir-se “artigo 105º”. -----

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

**6. CENTRO DE ATIVIDADES ASSOCIATIVAS E JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE S. PEDRO DE CASTELÕES** – Aprovação do projeto de arquitetura: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 05/02/2013 – ponto 8 da ata, presente o projeto de arquitetura da obra mencionada no ponto em epigrafe, composto por uma memória descritiva das alterações efetuadas ao anterior projeto destinado a Capela Mortuária e, por uma planta escala 1/100 – Alçados e planta do piso 0, subscritas pelo arquiteto António Silva a 20/3/2015, ficando fotocópia apensa à ata. Com a presente aprovação, dá-se também como aprovada a nova designação do edifício cuja construção inicial foi aprovada pela deliberação acima referida. -----

**O vereador José António Bastos da Silva** referiu que, durante o seu mandato, foi elaborado um projeto para construção da Capela Mortuária de S. Pedro de Castelões, tendo ele próprio, negociado a permuta do terreno com os proprietários, além do terreno para o futuro alargamento da via, tendo em conta a futura ligação do adro dessa Capela ou Casa Mortuária à Rotunda do Castelo, conforme Plano de Pormenor da zona. Com a execução dessa nova via, estava prevista a construção de uma rotunda a norte do cemitério e ainda a construção de um novo edifício da Junta e Centro de Atividades, daí o executivo ter optado pela construção da Casa Mortuária no local onde foi implantada, local esse que foi pensado e repensado e considerado o ideal, permitindo ainda fazer um pequeno cortejo fúnebre até à entrada do cemitério. Acrescentou que a permuta dos terrenos por jazigos no cemitério, celebrada com a família Matos, teve na sua base o destino dado ao terreno, perguntando se aquela teve conhecimento das alterações de uso em causa, devendo haver uma informação relativa à concordância na mudança de uso, demonstrada por estes. -----

2015.03.24

Disse que discordava totalmente da implantação da Junta de Freguesia nas traseiras do cemitério, uma vez que a Junta tem um edifício centenário com capacidade para receber a Junta de freguesia, precisando sim, de uma Casa Mortuária, não havendo necessidade de se andar a inverter a situação. -----

Pôs ainda em causa, o não pagamento ao empreiteiro da obra e o facto de estar a decorrer um processo litigioso, tendo dúvidas se se pode continuar a realizar uma obra cuja construção está a ser alvo de um processo em Tribunal. -----

**O vereador Nelson da Silva Martins** perguntou se foi paga a obra e os terrenos, acrescentando que face à intervenção do vereador José Bastos, sabe que existiu uma permuta em relação aos terrenos e que o empreiteiro ainda não recebeu perguntando se poderá haver intervenção na obra enquanto esta é alvo de diligências judiciais, incluindo a alteração da tipologia/uso da obra. -----

**O Sr. Presidente** disse que irá pedir informação jurídica sobre as obras, mas que o assunto foi agendado para que fosse aprovada a adaptação do edifício a Junta de freguesia e Centro de Atividades, tendo em conta o pedido da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, que se encontra, neste momento, a fazer uma candidatura a fundos comunitários. Informou ainda que ao projeto foram feitas somente as alterações necessárias para que este seja funcional neste novo destino, não sendo alterada a sua estrutura exterior. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, dois votos contra dos vereadores PPD/PSD e a abstenção do vereador do PS.-----

**Declaração de voto da bancada do PPD/PSD:** “Votamos contra porque no anterior mandato, a Câmara Municipal aprovou a construção da Capela Mortuária de S. Pedro de Castelões, nas traseiras do cemitério, tendo a negociação do terreno sido feita para esse efeito; porque deveria haver uma informação da

concordância dos anteriores proprietários do terreno, com esta nova afetação; porque decorre em tribunal um processo relativo a esta construção e porque existia um projeto e uma intenção de construir a sede da Junta de freguesia e centro de atividades associativas, mais centralizada, na futura ligação do adro da capela à Rotunda do Castelo.” -----

**7. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE**

**2013:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 10 e 24 de março de 2015, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos e notificados:**-----

- Proc.º n.º 121/2014 - Custodio Tavares de Almeida: deferido;-----
- Proc.º n.º 053/2014 - Patrícia Rodrigues e Silva: notificado;-----
- Proc.º n.º 009/2015 - Luís Filipe Barbosa Oliveira: notificado;-----
- Proc.º n.º 010/2015 - Serafim da Costa Duarte: deferido;-----
- Proc.º n.º 038/2014 - Manuel Tavares de Sousa: deferido;-----
- Proc.º n.º 001/2015 - Pedro Agostinho Santos Almeida: deferido;-----
- Proc.º n.º 076/2008 - Manuel Joaquim L. de Bastos: deferido;-----
- Proc.º n.º 042/2014 - Manuel Jorge da Silva Aguiar: deferido;-----

---- Proc.º n.º011/2015 - Ana Cristina R. de Almeida: notificado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----**

**8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

**PROCESSO N.º 116/2014 – Osvaldo Henriques, Ld.<sup>a</sup> ( IPDMS n.º 166/2015):**

Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – Ampliação de pavilhão industrial, sito em Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 24 de março de 2015, relativa ao cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24 de março de 2015. -----

**Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----**

**PROCESSO N.º 114/2014 – António Manuel Soares de Pinho (IPDMS n.º**

**162/2015):** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – Ampliação de habitação unifamiliar, sita em Lordelo, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 24 de março de 2015, relativa ao cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor e condições de licenciamento. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24 de março de 2015. -----

**9. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas**

**Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----**

2015.03.24

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 23 de março de dois mil e quinze, no valor líquido total 548.144,48 € (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

- Informação de 24 de março de 2015, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 10 a 23 de março de dois mil e quinze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze.

- Requerimento de férias da vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, para o período de 30/03 a 02/04/2015.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**10. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Interveio o Sr. Jorge Tavares da Costa, residente na Carvalheira, freguesia de S. Pedro de Castelões, que pediu mais uma vez esclarecimentos sobre as obras feitas no edifício da sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e sobre as obras feitas na Capela Mortuária em construção. Acrescentou que não consta em ata a explicação pormenorizada das questões postas na sua última intervenção feita na reunião de 24/03/2015. Pediu, assim, ao Sr. Vereador António Alberto que lhe explicasse mais uma vez, a razão pela qual foi considerada “obras isentas de licenciamento”, a alteração da fachada do edifício da Junta de Freguesia. -----

